

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Fernando Haddad**

**REITORA**

**Maria Beatriz Moreira Luce**

**VICE-REITOR**

**Norberto Hoppen**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Luiz Osório Rocha dos Santos**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA -----> 4

PORTARIA Nº 1653, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Rogério Cattelan Antochaves de Lima, Professor Adjunto, SIAPE 1551034, Assessor de Obras no Gabinete da Reitora, como representante legal da UNIPAMPA para fins de assinatura como contratante de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e projetos de engenharia relativos às obras da UNIPAMPA, a contar de 03 de novembro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

PORTARIA Nº 1654, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DELEGA COMPETÊNCIA ao servidor Rogério Cattelan Antochaves de Lima, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1551034, Assessor de Obras no Gabinete da Reitora, para assinar a documentação necessária para a averbação de área destinada ao uso do Parque Científico e Tecnológico do Pampa conforme Resolução 12 de 20 de outubro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sessão do dia 20/10/2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Estatuto e pelo artigo 15, incisos III e VII do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

APROVAR a criação do **Parque Científico e Tecnológico do Pampa**, como órgão complementar da Universidade, com base nos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto, e destinando-lhe uma área de 6 há (seis hectares) no Campus Alegrete, conforme o projeto apresentado.

Bagé, 20 de outubro de 2010.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*